

1  
2  
3 Às dez horas e três minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, na Sala de  
4 Reuniões das Comissões de Ética, iniciou-se a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética no Uso  
5 de Animais da Universidade Federal de Viçosa, Ceua-UFV, sob a presidência do professor Fabrício  
6 Luciani Valente. Estiveram presentes os membros titulares professores Artur Kanadani Campos,  
7 Camilo Amaro de Carvalho, Fabiana Cristina Silveira Alves de Melo, Meire de Oliveira Barbosa  
8 (pela Plataforma *Google Meet*), o biólogo Edvaldo Barros, a representante de Sociedade Protetora  
9 de Animais professora Maria de Lourdes Mattos Barreto e os membros suplentes professores Alex  
10 Pauvolid Correa, Antônio José Natali e Gabriela Calvi Zeidan (pela Plataforma *Google Meet*).  
11 Deixaram de comparecer com justificativas, os membros titulares professores Cristina Mattos  
12 Veloso, Fernanda S. Marks, Luciana Navajas Rennó, Mariella Bontempo Duca de Freitas, os  
13 membros suplentes professores Hércia Stampini Duarte Martino, Jansller Luiz Genova. Verificada a  
14 existência de *quórum*, o presidente iniciou a reunião com os seguintes itens de pauta: **5. 1. Informes;**  
15 **5. 2. Apreciação da ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06/07/2023;** **5. 3. Processos -**  
16 **Disciplinas;** **5. 4. Processos - projetos de pesquisa.** Em seguida, o presidente solicitou aos membros  
17 presentes permissão para incluir como extra pauta, os processos **21/2023, 28/2023, 32/2023,**  
18 **39/2023, 47/2023 e 48/2023** referentes a projeto de pesquisa. Tal solicitação se justifica pelo fato de  
19 os mesmos terem sido enviados à Ceua-UFV logo após a convocação para a reunião. Este colegiado  
20 permitiu a inclusão dos processos e, dando prosseguimento, o presidente colocou em discussão os  
21 itens de pauta. **5. 1. Informes.** **5. 5. 1. Palestra –** O presidente informou que ocorrerá uma palestra  
22 organizada pela Ceua- UNIFAL, via Youtube, no dia 31/08, a qual abordará a RN 49, com o tema:  
23 “Entendendo a importância desta resolução na experimentação animal”, ministrado pela professora  
24 Dra. Kátia de Angelis Lobo d’Avila, atual coordenadora do Conceca. O presidente informou que será  
25 de extrema importância a participação dos membros para um melhor conhecimento e entendimento  
26 desta resolução. **5. 2. Apreciação da ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18/05/2023.** O  
27 presidente colocou a ata para apreciação. Em seguida, a professora Fabiana propôs a aprovação.  
28 Colocada em votação, obteve-se aprovação por unanimidade. **5. 3. Processos – Disciplinas –**  
29 **Processo 10/2023 (Disciplina)** - o referido processo foi apreciado pelos membros presentes e, após  
30 leitura do parecer do relato apresentado pelo presidente, verificou-se que poderia ser aprovado,  
31 porém com algumas condições a serem atendidas. Finalizadas as considerações, aprovou-se o  
32 processo em caráter condicional, conforme *Modalidade II*, segundo o regimento interno. O  
33 professor Natali propôs as condições solicitadas do processo. Colocada em votação, obteve-se  
34 aprovação por unanimidade. **Processo 11/2023 (Disciplina)** - o referido processo foi apreciado após  
35 prévia leitura do relato apresentado pelo presidente. Tendo o relator apresentado parecer favorável,  
36 a professora Fabiana propôs aprovação do processo. Colocada em votação, obteve-se aprovação por  
37 unanimidade. **Processos 11/2023, 17/2023, 22/2023 –** projetos de pesquisa - Os referidos processos  
38 foram deliberados em colegiado passado com solicitação de ajustes conforme modalidade III, de  
39 acordo o regimento interno da Ceua. Sendo assim, após atendimento dos ajustes solicitados aos  
40 coordenadores, os processos retornaram aos relatores para verificar se de fato havia sido atendidas  
41 as solicitações. Neste sentido, foi verificado que todos os processos tiveram seus ajustes atendidos.  
42 Portanto, sendo emitido parecer final favorável pelos relatores a todos esses processos. Após nova  
43 apreciação pelo colegiado, a professora Fabiana, o professor Natali e o biólogo Edvaldo,  
44 respectivamente, propuseram aprovação de cada processo separadamente. Colocados em votação,  
45 separadamente, obteve-se aprovação por unanimidade. **Processos 29/2023, 37/2023, 43/2023 e**  
46 **46/2023** - os referidos processos foram apreciados após prévia leitura de cada relato apresentado  
47 pelo presidente. Tendo os relatores apresentado pareceres favoráveis, os professores Fabiana,  
48 Natali, Camilo e o biólogo Edvaldo, propuseram aprovação de cada processo separadamente.  
49 Colocada em votação, separadamente, obteve-se aprovação por unanimidade. **Processo 40/2023** - o  
50 referido processo teve seu parecer emitido pelo relator com solicitação de ajustes. Sendo assim, foi  
51 apreciado pelos membros presentes. Após apreciação, o biólogo Edvaldo propôs que o processo  
52 retornasse ao coordenador para adequações. Colocada a proposta em votação, obteve-se aprovação

53 por unanimidade. Desse modo, o colegiado entendeu que o referido processo ainda não havia sido  
54 aprovado, conforme *modalidade III*, segundo regimento interno. Processo **41/2023** - o referido  
55 processo foi apreciado pelos membros presentes e, após prévia leitura do parecer do relato  
56 apresentado pelo presidente, verificou-se que poderia ser aprovado, porém com algumas condições  
57 a serem atendidas. Finalizadas as considerações, aprovou-se o processo em caráter condicional,  
58 conforme *modalidade II*, segundo o regimento interno. A professora Fabiana propôs as condições  
59 solicitadas do processo. Colocada em votação, obteve-se aprovação por unanimidade. **Extra pauta:**  
60 Processos **21/2023 e 39/2023** - Os referidos processos foram deliberados em colegiado passado  
61 solicitando ajustes conforme modalidade III, de acordo o regimento interno da Ceua. Sendo assim,  
62 após atendimento dos ajustes solicitados aos coordenadores, os referidos processos retornaram aos  
63 relatores para verificar se de fato havia sido atendidas as solicitações. Neste sentido, foi verificado  
64 pelos relatores que os referidos processos ainda havia algumas condições que não foram atendidas,  
65 sendo emitidos, portanto, os pareceres com aprovação sob condição em caráter de modalidade II,  
66 conforme regimento. Após apreciação dos referidos processos no colegiado, a professora Fabiana e  
67 o biólogo Edvaldo, respectivamente, propuseram as condições emitidas pelos relatores de cada  
68 processo. Colocados em votação, separadamente, obteve-se aprovação por unanimidade. **Processo**  
69 **28/2023** - O referido processo foi deliberado em colegiado passado com solicitação ajustes  
70 conforme modalidade III, de acordo o regimento interno da Ceua. Sendo assim, após atendimento  
71 dos ajustes solicitados ao coordenador, o referido processo retornou ao relator para verificar se de  
72 fato havia sido atendidas as solicitações. Neste sentido, foi verificado que o processo teve seus  
73 ajustes atendidos, sendo emitido parecer final favorável pelo relator. Após nova apreciação do  
74 referido processo no colegiado, a professora Meire, propôs aprovação ao processo. Colocada  
75 proposta em votação obteve-se aprovação por unanimidade. **Processo 32/2023** - O referido  
76 processo foi deliberado em colegiado passado com reprovação dos procedimentos experimentais  
77 apresentados, conforme modalidade IV, de acordo o regimento interno da Ceua. Sendo assim, após  
78 readequações dos procedimentos feitos pelo coordenador, o referido processo retornou ao relator  
79 para verificar se de fato havia sido feitas readequações solicitadas. Neste sentido, foi verificado que  
80 o referido processo ainda havia algumas condições que não foram atendidas, sendo, portanto,  
81 emitido o parecer com aprovação sob condição em caráter de modalidade II, conforme regimento.  
82 Após nova apreciação do referido processo no colegiado, a professora Fabiana propôs as condições  
83 emitidas pelo relator do processo. Colocado em votação, obteve-se aprovação por unanimidade.  
84 Processo **47/2023** - o referido processo teve seu parecer emitido pelo relator com solicitação de  
85 ajustes. Sendo assim, foram apreciados pelos membros. Após apreciação, o biólogo Edvaldo propôs  
86 que o processo retornasse ao coordenador para adequações. Colocada a proposta em votação,  
87 obteve-se aprovação por unanimidade. Desse modo, o colegiado entendeu que o referido processo  
88 ainda não havia sido aprovado, conforme *modalidade III*, segundo regimento interno. Processo  
89 **48/2023** - o referido processo foi apreciado pelos membros presentes e, após prévia leitura do  
90 parecer do relato apresentado pelo presidente, verificou-se que poderia ser aprovado, porém com  
91 algumas condições a serem atendidas. Finalizadas as considerações, aprovou-se o processo em  
92 caráter condicional, conforme *modalidade II*, segundo o regimento interno. A professora Fabiana  
93 propôs as condições solicitadas do processo. Colocada em votação, obteve-se aprovação por  
94 unanimidade. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a  
95 reunião às 11:24h (onze horas e vinte e quatro minutos) da qual foi editada a presente ata. Após  
96 lida, apreciada e aprovada pelos demais membros presentes, esta será assinada pelo coordenador,  
97 professor Fabrício Luciani Valente, e por mim, Erinaldo da Silva Martins, assistente administrativo  
98 da Ceua-UFV.

